



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 10 / 88, DE 27 DE ABRIL DE 1988.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela ' promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense se, o Sr. PAULO REIS DE FREITAS, em reconhecimento aos valiosos' serviços prestados à esta cidade.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal' baixará Ato marcando a data da entrega do Diploma, em Sessão So lene.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na da ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá rio.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt, 27 de Abril de 1.988.

Lázaro Sipriano de Carvalho
Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente

Lindomar Alves Câmara
Lindomar Alves Câmara

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que

*esta Resolução
foi lida e aprovada em livro p. 116 e 116 v*

Em 27/04/88

[Handwritten signature]